



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 77
De 09 de Maio de 2023.

Incorpora gratificação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar gratificação no salário base da Servidora, SIMONE SILVA SANTOS, portadora do CPF nº 025.709.425-37, RG: 3.170.889-7 SSP/SE, Matrícula 260, Chefe de Divisão de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, na proporção de 2/3 (dois terço), ou seja, **66,67, % (Sessenta e seis vírgula sessenta e sete por cento)**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS SE, em 09 de maio de 2023.


AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO
Prefeito Municipal